



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 19/2006**

**COMPÕE COMISSÃO PROCESSANTE NOS TERMOS DOS  
ARTIGOS 71 § 4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

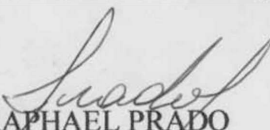
Art. 1º - Nomeia para compor a Comissão Processante da Câmara Municipal, os seguintes membros, com prazo de 10 (dez) dias para emitir parecer sobre a admissibilidade da denúncia feita pela Sra. Regina de Cássia Pereira, formalizada nesta Casa, contra o Vereador Nelson Pereira Lopes,

Vereador André Antunes – Presidente  
Vereador Geraldo Cunha Filho - Relator  
Vereador Luiz Pereira Lopes – Secretário

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Março de 2006.

  
RAPHAEL PRADO  
PRESIDENTE DA MESA